



CÂMARA MUNICIPAL

BRITÂNIA - GO.

Comissão de Constituição Saúde, Educação e assistência Social

PARECER Nº 006/2022

A Comissão de Constituição **Saúde, Educação e assistência Social**, analisando o **Projeto de lei nº 043/2022**, “ Autoriza a contratação temporária de pessoal na forma que especifica. ”

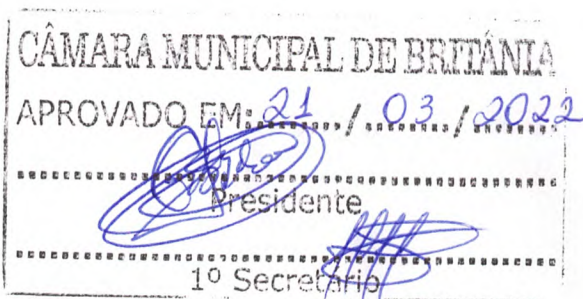
Considerando que estamos vivenciando desigualdades gerais, ainda maiores nestes últimos anos, o Brasil está em uma das maiores do mundo. Britânia, que já tem uma população grande que vive em vulnerabilidade social, mais famílias precisam de auxílios.

Considerando que um serviço de excelência precisa ter profissionais apropriados para atender essa população, o reforço de profissionais para suprir esta demanda faz-se necessário diante deste cenário.

Considerando ainda da constitucionalidade juridicidade e técnica legislativa opina pela viabilidade do projeto e pela legalidade e verifica a viabilidade, respeitadas as formalidades legais e regimentais. Portanto resolveu, por unanimidade de seus membros, opinar pela **APROVAÇÃO**.

Por tanto é voto FAVORÁVEL.

Sala das Sessões em, 21 de março de 2022.




Ademir Ferreira dos Santos
Presidente


Francisco Dionísio de Araújo
Secretário


Evangelista Francisco Lopes
Relator